

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira no Município de Viseu-PA.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura - SEMUTI

Unidade Requisitante:

Departamento Administrativo

Responsável pela formalização da demanda:

Otacílio Lobo dos Santos Junior

Matricula:

8800554

E-mail:

semtransinfra@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98518-4045

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira, para atender as demandas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A Administração Municipal de Viseu/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura – SEMUTI, a presente contratação tem por objetivo a construção e reforma de pontes de madeira localizadas em estradas vicinais do município, essenciais para garantir o tráfego seguro de veículos, o transporte escolar, o acesso a serviços públicos e o escoamento da produção agrícola.

2.2. As pontes e pontilhões constituem infraestrutura essencial à mobilidade municipal, pois asseguram o acesso das comunidades às sedes administrativas, unidades de saúde, escolas, áreas de produção agrícola, polos comerciais e demais serviços públicos indispensáveis, sendo que a ausência ou precariedade dessas estruturas compromete o transporte escolar, o deslocamento de ambulâncias, o escoamento da produção rural e a circulação de bens e pessoas, impactando negativamente o desenvolvimento socioeconômico local e a qualidade de vida da população.

2.3. As pontes de madeira existentes sofrem desgaste natural decorrente do tempo de uso, das condições climáticas adversas: como chuvas intensas, enchentes e elevada umidade e do tráfego constante de veículos leves e pesados, circunstâncias que exigem intervenções frequentes de

manutenção, reforma ou substituição integral das estruturas, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários, a estabilidade estrutural das travessias e a continuidade da mobilidade rural, evitando o isolamento de comunidades.

2.4. A opção pela construção e reforma em madeira justifica-se por se tratar de solução tecnicamente adequada às características geográficas, hidrológicas e de solo do Município de Viseu/PA, considerando que a madeira devidamente tratada apresenta resistência estrutural satisfatória, facilidade de execução, menor tempo de implantação, possibilidade de manutenção periódica e custo-benefício mais vantajoso quando comparado a estruturas em concreto, compatibilizando-se com a capacidade financeira municipal sem comprometer a execução de outras demandas prioritárias.

2.5. O quantitativo estimado de 216 (duzentos e dezesseis) metros lineares de construção de pontes, 800 (oitocentos) metros lineares de reforma de pontes e 100 (cem) metros lineares de construção de pontilhões foi definido a partir de levantamentos técnicos e vistorias in loco realizados pelas equipes da SEMUTI, que identificaram trechos críticos em estradas vicinais, acessos às comunidades e vias estratégicas de entrada e saída do Município, demandando intervenções imediatas em razão da inexistência de estrutura adequada ou do avançado estado de deterioração das travessias existentes, com necessidade de reforço estrutural, substituição de elementos ou reconstrução completa, concentrando-se prioritariamente nas comunidades de Vila Nova, Faveiro, Laguinho, Mamaus, Vai Quem Quer, Jiboia, Olho D'Água e Taboquinha, com extensões variando entre 8 (oito) e 21 (vinte e um) metros lineares, conforme especificações técnicas previamente levantada.



Ponte da Vila Nova



Ponte da Rua Nova



Vila Nova Piquiá



Ponte Vila do Mamorana



Ponte da vila nova do Piquiá



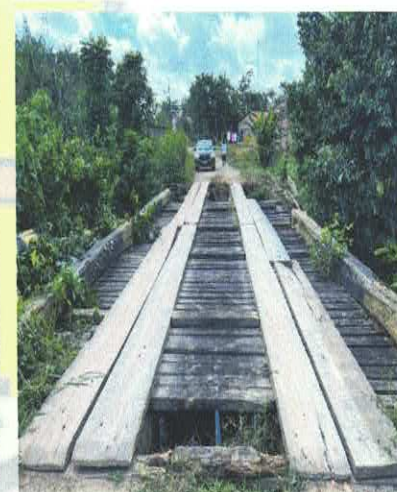
Ponte Rua Nova



Ponte vila faveiro



ponte da Vila Vai Quem Quer



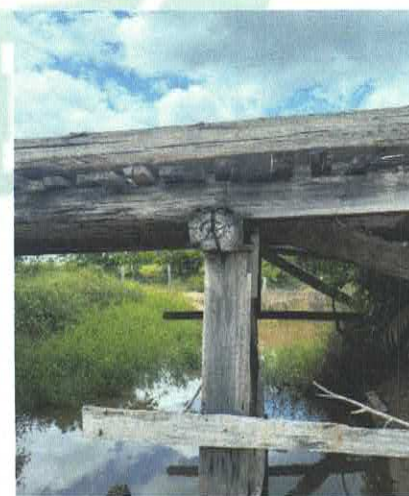
Ponte da Região da PA/MA



Ponte da Vila do Taboquinha



Ponte da Vila do Taboquinha



Ponte da vila do Rosa



Ponte da Vila de São Jose do Piria



Ponte da Região da PA/MA



Pontilhão da Região Itaqu



pontilhão da Vila de Curupaiti



Ponte da Região do 2º Distrito



Pontilhão da vila Enseada



Pontilhão da Vila de Curupaiti



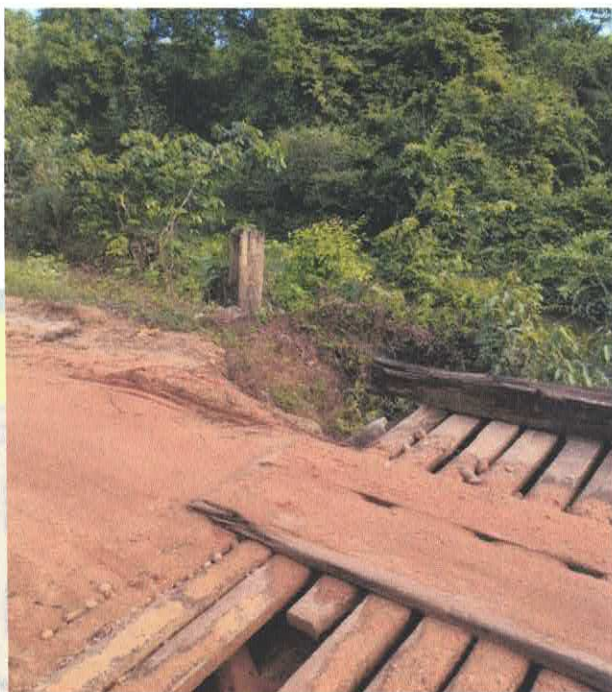
Pontilhão da Vila de Curupaiti



1Pontilhão da Vila de Curupaiti



Ponte da Região da PA/MA



Ponte da Região da PA/MA



Ponte da Vila do Laguinho



Figure 2 Ponte da Vila do Laguinho

2.6. A execução desses serviços é indispensável para garantir a segurança da trafegabilidade, a continuidade dos serviços públicos e o pleno exercício do direito constitucional de ir e vir da população. A ausência dessa contratação poderá resultar no agravamento das condições

estruturais, aumento do risco de acidentes, isolamento de comunidades e prejuízos econômicos ao município e aos munícipes.

2.7. Ressalta-se que o objeto desta demanda não consta originalmente no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, uma vez que as necessidades decorrem de situações supervenientes, agravadas por fatores como o aumento do tráfego, o desgaste natural das estruturas, as fortes chuvas e as intempéries típicas da região, que aceleraram o processo de deterioração das pontes e pontilhões após a elaboração do referido planejamento.

2.8. Dessa forma, justifica-se a inclusão excepcional do objeto no PCA, considerando seu caráter estratégico, emergencial e indispensável à manutenção da infraestrutura viária do município. A contratação visa assegurar a continuidade das atividades administrativas, sociais e econômicas, estando plenamente alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura e às metas estabelecidas no Plano de Ação para o Exercício de 2026, priorizando eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

2.9. Assim, a formalização desta demanda configura medida necessária, oportuna e legítima, permitindo que a Administração Municipal promova investimentos estruturantes, preserve o patrimônio público, reduza riscos à população e fortaleça a infraestrutura viária do Município de Viseu/PA.

3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

TABELA DE QUANTITATIVO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.
1	CONSTRUÇÃO DE PONTES	METROS	216 m.
	1 - Ponte da Vila Nova 1 – 17 m.		
	2 - Ponte da Vila Nova 2 - 21 m.		
	3 - Ponte do Faveiro - 15 m.		
	4 - Ponte do Mamaus- 8 m.		
	5 - Ponte do Vai Quem Quer 8 m.		
	6 - Ponte do Jiboia 15 m.		
	7 - Ponte do Laguinho - 12 m.		
	8 - Ponte do olho D'Água 21 m.		
	9 - Ponte do Taboquinha 12 m.		
	10 - Ponte de São Jose do Piriá 10 m.		
	11 - Ponte do Rosa 15 m.		
	12 - Ponte 1 do Mamorana 10 m.		
	13 - Ponte 2 do Mamorana 10 m.		
	14 - Ponte da Rua Nova 15 m.		
	15 - Ponte do Canoa de Baixo 15 m.		
	16 - Ponte 1 da Mariana 12 m.		
2	REFORMA DE PONTES	METROS	300 m.
	1 - Região do 1º Distrito 100 m		
	2 - Região do 2º Distrito 100 m		
	3 - Região da PA/MA 100 m		

3	CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO	METROS	100 m.
	1 – Enseada 20 m 2 – Curupaiti 40 m 3 – Itaqu 40 m		

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

5. Prazo de Entrega:

5.1. O serviço será concluído no prazo de 365 dias.

6. Forma de Pagamento:

6.1. A contratante pagará a contrata pela obras/serviços adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

E-mail:	Telefone:
semtransinfra@viseu.pa.gov.br	(91) 9 8434-4814
Nome do Servidor:	
Manoel Soares Dias	
Cargo/Função:	Matricula:
Agente Administrativo	85492870

Viseu/PA, 20 de janeiro de 2026.



Otacílio Lobo dos Santos Junior
Diretor Administrativo
Portaria nº 001/2025